



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 344 /22

Processo Administrativo: PMC.2022.00029293-01

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 142/2022

Objeto: Registro de Preços de papel higiênico.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.528.442/0001-17, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
01	14.268	PAPEL HIGIÊNICO, PRODUZIDO EM MATERIAL CELULOSE VIRGEM DE PH NEUTRO, FOLHA DUPLA, GOFRADO, NA COR BRANCA, MACIO E DE ALTA QUALIDADE, FRAGÂNCIA NEUTRA, MEDIDAS MÍNIMAS DE 10 CM DE LARGURA POR 30 M DE COMPRIMENTO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M2, ACONDICIONADO EM PACOTES CONTENDO 64 ROLOS. OBS: CADA FARDO COM 64 UNIDADES EQUIVALE A 01 PEÇA (PÇ).	PÇ	2.884	64,58

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por micro ou pequenas empresas, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

13 JUL 2022

Campinas, _____

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

EDNA MARIA DA CRUZ
FAITARONE:08074521818

Assinado de forma digital por
EDNA MARIA DA CRUZ
FAITARONE:08074521818
Dados: 2022.06.24 17:56:47 -03'00'

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Representante Legal:

CPF nº 080.745.218-18

10/10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00029293-01

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

OBJETO: Registro de Preços de papel higiênico.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 142/2022

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 344 /22

ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 13 JUL. 2022

EDNA MARIA DA CRUZ FAITARONE
Assinado de forma digital por EDNA MARIA DA CRUZ FAITARONE.0807452181
Data: 2022.06.24 17:23:43 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: 

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: Edna Maria da Cruz Faitarone

Cargo: Sócia Administradora

CPF: 080.745.218-18

E-mail da contratada: nutricionale@nutricionale.com.br.

Assinatura: EDNA MARIA DA CRUZ FAITARONE:08074521818 Assinado de forma digital por EDNA MARIA DA CRUZ FAITARONE:08074521818
Dados: 2022.06.24 17:59:44 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: 

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

f. Saadi